

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

**OAS S.A. – Em recuperação judicial**

*12ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

**EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	OAS S.A. – Em recuperação judicial
<b>CNPJ:</b>	14.811.848/0001-05
<b>Categoria CVM:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Oferta:**

Instrução CVM 476, 16 de janeiro de 2009.

**Número da Emissão:**

12ª Emissão.

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

**Código do Ativo:**

OAEPA2

**Código ISIN:**

ISIN: BROASPDBS0B2

**Escriturador:**

Banco Paulista S.A.

**Liquidante:**

Banco Paulista S.A.

**Coordenador Líder:**

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

**Data de Emissão:**

17 de agosto de 2018.

**Data de Vencimento:**

31 de março de 2041.

**Quantidade de Debêntures:**

1.198.461.456 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, quatrocentas e sessenta e um mil e quatrocentas e cinquenta e seis).

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$1.198.461.456,00 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, quatrocentas e sessenta e um mil e quatrocentas e cinquenta e seis reais).

**Valor Nominal:**

R\$ 1,00 (um real)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografária com garantia adicional fidejussória.

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora.

**Permuta:**

Não se aplica a presente emissão.

**Poder Liberatório:**

Não se aplica a presente emissão.

**Opção:**

Não se aplica a presente emissão.

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

As debêntures serão atualizadas monetariamente pela variação da Taxa Referencial no Brasil ("Taxa TR"), a partir da data de subscrição e integralização das Debêntures.

**Pagamento da Atualização:**

A Atualização Monetária será agregada ao valor nominal para fins de cálculo e pagamento do valor pecuniário.

**Remuneração:**

1,00% a.a

**Início da Rentabilidade:**

A partir da Data de Fechamento, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial

**Pagamento da Remuneração:**

<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>		
01/06/2019	01/12/2025	01/12/2033
01/12/2019	01/06/2026	01/06/2034
01/06/2020	01/12/2026	01/12/2034
01/12/2020	01/06/2027	01/06/2035
01/06/2021	01/12/2027	01/12/2035
01/12/2021	01/06/2028	01/06/2036
01/06/2022	01/12 2028	01/12 2036
01/12/2022	01/06/2029	01/06/2037
01/06/2023	01/12/2030	01/12/2037
01/12/2023	01/06/2030	01/06/2038
01/06/2024	01/12/2031	01/12/2038
01/12 2024	01/06/2031	01/06/2039
01/06/2025	01/12/2032	01/12/2039
	01/06/2032	01/06/2040
	01/12 2032	
	01/06/2033	

**Amortização:**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente pago na Data de Vencimento.

**Repactuação:**

Não se aplica a presente emissão.

**Resgate Antecipado:**

A Emissora poderá realizar a qualquer momento, desde que após a realização de oferta de Aquisição Total ou Parcial Facultativa, conforme prevista na Escritura da 11ª Emissão de Debêntures e das Notas Prioritárias em USD, na forma do Plano de Recuperação Judicial.

*Obs: As características acima contemplam o previsto no Primeiro Aditamento Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da OAS S.A. - em Recuperação Judicial, celebrado em 11 de novembro de 2018.*

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pelas Emissora em 21 de janeiro de 2020, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados para: pagamento dos Credores Financeiros do Grupo 1, tal definido na Cláusula 1.1.70 do Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto na Cláusula 3.6 da Escritura de Emissão.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício social de 2019.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.00396966	R\$0.00083283	R\$1.00480249	R\$ 821.884.728,92

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
817956501	-	-	817956501

**EVENTOS REALIZADOS 2019**

Data	Evento	Valor Unitário
01/06/2019	Remuneração	R\$ 0,00005529
01/12/2019	Remuneração	R\$ 0,00126794

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de amortização, resgate e conversão.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) Demonstrações Financeiras Padronizadas;

Tendo em vista os descumprimentos listados nos itens (a) e (b) acima, a Emissora foi notificada nos dias 10 e 15 de junho de 2020, respectivamente, ficando a Emissora obrigada a cumprir as obrigações em até 15 (quinze) dias contados da data das notificações, nos termos da cláusula 5.1.1, alínea (ii) da escritura de Emissão. Caso o descumprimento prevaleça após o fim do prazo de cura este Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>OAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>
Emissão:	11ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 103.579.468,00
Quantidade de debêntures emitidas:	103.579.468
Espécie:	Garantia real com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	1º/02/2026
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	Somente na data do vencimento das Debêntures
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

<b>Emissora:</b>	<b>SAMAR – SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.</b>
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 40.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	4.000
Espécie:	Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	20/12/2017
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	A qualquer momento
Amortização:	54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontrava-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	OAS EMPREENDIMENTOS S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$300.000.000,00 (trezentos milhões)
Quantidade de debêntures emitidas:	300 (trezentas)
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	03/11/2016
Garantias:	(i) Garantia Real; e (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	Semestral, a partir de 03 de novembro de 2012
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	Vencimento Antecipado de todas as obrigações constantes da Escritura

<b>Emissora:</b>	<b>OAS Empreendimentos S.A.</b>
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 160.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	160 (cento e sessenta) debêntures, sendo 100 (cem) da 1ª Série e 60 (sessenta) da 2ª Série
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	11/04/2016
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	As debêntures da 1ª Série serão amortizadas trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 14/05/2015. As debêntures da 2ª Série serão amortizadas trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 14/06/2015.
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	Vencimento antecipado declarado em decorrência do pedido de recuperação judicial.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias relevantes no exercício de 2019, com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Até a conclusão do presente Relatório não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas da Emissora.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os Eventos Subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de publicação das demonstrações financeiras pela Emissora.

## GARANTIA

A presente Emissão é da espécie quirografária.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela CONSTRUTORA OAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Não recebemos informações das Fiadoras para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos e amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*